



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS**



PORTARIA LEGISLATIVA N.º 07/2026

12/02/2026

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões nas datas de 16 e 17 de fevereiro.

DAIANE GONÇALVES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso das atribuições Legais:

RESOLVE:

Fica determinado na Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões /RS, ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude do feriado de Carnaval.

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos das Missões, aos 12/02/2026.

Daiane Gonçalves de Lima
Presidente do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

Marcio Gomes dos Santos
Secretário do Poder Legislativo
Dois Irmãos das Missões - RS

PROTOCOLO

DOC. N.º 10865
LV N.º 10 EM 14/02/2026
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 14/02/2026
Ass.: [Signature]

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.